



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 833, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 001/Comissão, de 19 de dezembro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 5 de novembro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 1086, de 19 de dezembro de 2013;

considerando o Memo nº 146/DIGEP, de 4 de abril de 2014;

considerando o Memo nº 113/RTRIA, de 9 de abril de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10 de março de 2014, o prazo para a entrega dos trabalhos realizados pela COMISSÃO PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA 6 HORAS DIÁRIAS E 30 HORAS SEMANAIS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 1.590/95, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor